



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA nº 017, de 13 de julho de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 24 de abril de 2.004, que institui o Sistema Nacional de Educação Superior e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIPLAC, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP:

Ana Maria Ranzan Rigo – Coordenadora.

Mara de Fátima Marcelino – Representante da sociedade civil organizada.

Helen Crystini Correa Sanches – Representante da sociedade civil organizada.

Darci de Liz Biffi – Representante docente.

Sandra Regina Martini Brun – Representante docente.

José Amarildo Farias – Representante do corpo técnico-administrativo.

Magali de Fátima Moreira da Silva dos Santos – Representante do corpo técnico-administrativo.

Leonardo Ticiano Schmitt Nunes – Representante discente.

Odila Maria Waldrich – Representante discente.

Art. 2º - Os membros da Comissão Própria de Avaliação da Uniplac não serão remunerados por este trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 13 de julho de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora